

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.497, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.896.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDUARDA MARRA CARRILHO DE CASTRO, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08, no **Gabinete da Deputada AMALIA SANTANA**, retroativo ao dia 1º de Outubro de 2019

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês Outubro de 2019

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.497 / 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDUARDA MARRA CARRILHO DE CASTRO, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08, no Gabinete da Deputada **AMALIA SANTANA**, retroativamente a 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente